



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ODISSEIA MICHELE DA SILVA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.232.075-6/PR e inscrita no CPF nº 096.443.629-93, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR ODONTOLÓGICO E PROTESES** – Nível: C06, nomeada pela Portaria nº 082/2018, matrícula: 3088-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1882
De 08/11/19
Res. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br